

**PORTARIA Nº 428/2019**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, ao apreciar o Processo Administrativo nº 8500095-30.2019.8.06.0064,

CONSIDERANDO a indicação do Juiz Diretor do Fórum da Comarca de Caucaia, nos termos do Art. 2º, Inc. I, da Portaria nº 433/2016 do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará,

RESOLVE designar o Juiz de Direito Willer Sóstenes de Sousa e Silva, Titular da 3ª Vara Cível da Comarca de Caucaia, para exercer as funções de Juiz Coordenador do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da referida Comarca, com efeitos retroativos a 01 de março de 2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 11 de março de 2019.

Desembargador Washington Luís Bezerra de Araújo

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 436 /2019

Dispõe sobre a concessão de diárias e passagem aérea para magistrado.

A Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nas disposições da Resolução do Órgão Especial nº 04/2013, de 26 de julho de 2013 (DJ de 26/07/2013), Resolução nº 09, de 22 de agosto de 2013 (DJ de 23/08/2013), Resolução do Tribunal de Justiça nº 28/2018 (DJ de 29/11/2018) e de conformidade com o Processo nº 8502160-93.2019.8.06.0000

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Desembargador Washington Luís Bezerra de Araújo, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, para viajar a Teresina-PI e Salvador-BA, no período de 13 a 17 de março de 2019, com o objetivo de participar da Cerimônia dos 196 anos da Batalha do Jenipapo, ocasião em que será homenageado, no dia 13 de março, em Campo Maior-PI, participar do 116º Encontro do Conselho dos Tribunais de Justiça e da Comemoração dos 410 anos do primeiro Tribunal de Justiça da América Latina, no período de 14 a 16 de março, em Salvador-BA concedendo-lhe o complemento de 01 (uma) diária com pernoite, no valor unitário de R\$ 985,06 (novecentos e oitenta e cinco reais e seis centavos), bem como, passagem aérea no trecho FORTALEZA/TERESINA/SALVADOR/FORTALEZA, para o Desembargador indicado. O pagamento das demais diárias já foram depositadas, conforme folha 09, do referido processo.

Autorizar a emissão da Nota de Empenho e o pagamento dos valores acima, referentes a despesas vinculadas ao segundo grau de jurisdição, obedecidas as formalidades legais.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 06 de março de 2019.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira

Vice-Presidente do TJCE

PORTARIA Nº 439/2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, incisos XIV e X, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 6º, inciso VII, da Lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. As unidades judiciais devem expedir um mandado específico para cada diligência a ser cumprida por oficial de justiça.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor 60 (sessenta) dias após sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, aos 12 dias do mês de março de 2019.

Desembargador Washington Luis Bezerra de Araújo

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará